



# **Associação dos Engenheiros Sanitaristas e Ambientalistas de Mato Grosso**

## **HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL**

Prezados,

A “Comissão Eleitoral AESA/MT”, em conformidade com o Regulamento para eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AESA/MT, de 05 de novembro de 2.024, e após a análise da inscrição da chapa para a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, vem, por meio deste documento, homologar a única chapa inscrita para o pleito.

Considerando que foi registrada apenas uma chapa, composta por candidatos aptos e em conformidade com as disposições estatutárias da AESA/MT, a Comissão Eleitoral deliberou pela homologação da referida chapa, conforme os seguintes termos:

Chapa Única Homologada: “Resiliência”

Nome da chapa: “Resiliência”

### Diretoria Executiva e Conselho Fiscal:

Presidente: Sérgio Ricardo Inoui

Vice-Presidente: Walter Correa Carvalho Junior

Diretor Administrativo: Antonio Iracildo Rodrigues

Diretor Administrativo Adjunto: Kleber Lopes Ferreira

Diretor Financeiro: Thiago Quintella Barroso dos Santos

Diretor Financeiro Adjunto: Kamila Barros Bonfin

Diretor de Relações Públicas: Fernando S. Bustamante dos Santos

Diretor de Relações Públicas Adjunto: Isabelle Clara Silva Rondon

Diretor de Relações Institucionais: Eduardo Gomes Prudencio

Diretor de Relações Institucionais Adjunto: Walter Joaquim Santana

Diretor Técnico: Valmi Simão de Lima

Diretor Técnico Adjunto: Wilhan Douglas dos Reis

Diretor de Marketing e Eventos: Márcio Renan Pereira Pinheiro

Diretor de Marketing e Eventos Adjunto: Karla Rocha de Passos



## **Associação dos Engenheiros Sanitaristas e Ambientalistas de Mato Grosso**

### Conselho fiscal:

Conselho Fiscal - Titular 1: Késia Stefânia Zandona

Conselho Fiscal - Suplente 1: Gislaine Vasconcelos de Oliveira

Conselho Fiscal - Titular 2: Marcio Roberto de Queiroz Gonçalves

Conselho Fiscal - Suplente 2: Anny Ediane da Silva

Conselho Fiscal - Titular 3: João Bosco de Siqueira

Conselho Fiscal - Suplente 3: Fernando Santi Sagin de Oliveira

Conforme Regulamento para eleição, o prazo para recurso de impugnação de chapa de encerrou no dia 21 de novembro de 2.024, não sendo registrado nenhum recurso de impugnação junto à Comissão Eleitoral ou no atendimento da sede do CREA/MT durante o horário comercial.

A chapa apresentada, por ser a única inscrição validamente registrada, será proclamada vencedora do processo eleitoral.

A eleição ocorrerá de acordo com as normas previstas no Estatuto da AESA/MT e no Regimento Eleitoral, na data de 04 de dezembro de 2.024, sendo assegurado aos associados o direito de voto de acordo com as disposições estatutárias.

A Comissão Eleitoral reafirma seu compromisso com a transparência e o respeito às normas da instituição, garantindo a lisura e a regularidade de todo o processo eleitoral.

Cuiabá, 22 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

---

Herman Menezes Cathalat Filho  
Presidente da Comissão Eleitoral

---

Benildo Valério de Farias  
Membro da Comissão Eleitoral

---

José Flávio Gonçalves Almeida  
Membro da Comissão Eleitoral